

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.049 DE 28 DE ABRIL DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.880.067,84 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(156) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	998.938,99
UNID ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(270) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	881.128,85
TOTAL GERAL		1.880.067,84

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação oriundos das seguintes fontes:

ORIGEM	CONVÊNIO	Valor
FEHIDRO	54/2020	500.000,00
FEHIDRO	120/2021	498.938,99
SABESP	TAC - P.A. 311/2020	881.128,85
TOTAL		1.880.067,84

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de abril de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.963/2022 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/2A2A-48F9-B815-B660> e informe o código 2A2A-48F9-B815-B660



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A2A-48F9-B815-B660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 28/04/2022 11:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 28/04/2022 11:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 28/04/2022 11:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 04/05/2022 15:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2A2A-48F9-B815-B660>